CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Dispõe sobre a outorga do "Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão", no ano de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão" às seguintes personalidades:

I - Policial Militar Rodoviário 1° Tenente Nayara Francyelly Pessoa Mota;

II - Policial Militar Segundo - Sargento Alexis Ferreira Castro;

III - Policial Militar de Meio Ambiente Terceiro - Sargento Gleison César Faria;

IV - Policial Civil Bruno Costa Pereira;

V - Bombeiro Militar Terceiro - Sargento João Marcos de Faria;

VI - Policial Penal Natanael Donizete de Brito;

VII - Oficial da Marinha Sargento Evandro Lima Marques de Sousa.

Art. 2º A entrega dar-se-á na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho" da Câmara Municipal de Piumhi, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi-MG em data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 30/05/2023

Data da publicação: 30/05/2023